



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em ..... / ..... / .....


LEI Nº 18/69.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ESTÁDIO GENIVAL ALVES RAMA LHO" o estádio municipal de Ouro Preto, localizado na Barra.

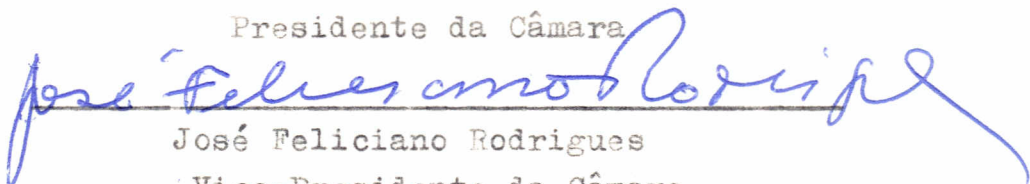
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 1º de Setembro de 1969



Theodulo Pereira

Presidente da Câmara



José Feliciano Rodrigues

Vice-Presidente da Câmara



Leoncio Bartolomeu Guimarães

Secretário da Câmara